



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.830, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Odilon Leitão Alves e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Odilon Leitão Alves**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na brilhante atuação como empresário, contribuindo para o fomento da economia local, gerando emprego e renda para a Capital do Agreste.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 16 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia